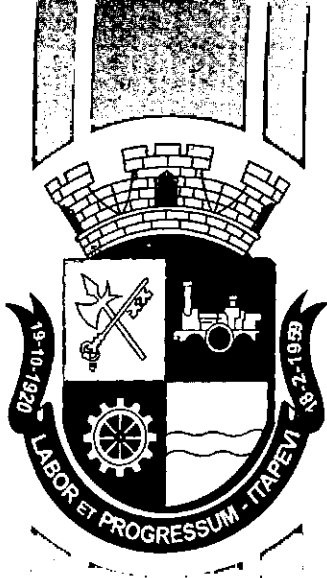




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



a Mr.
de Itap.
Folha Nº 01

Processo nº 050/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à Sra. Maria Aparecida Guimarães Batista, e dá outras providências".

Autores: todos os vereadores

Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2014

18/11



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

7-25 50

PROJETO DE DECRETO N.º 018/ 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Redação
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
13-1-02-14	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO	
Em Plenário	
08/04/14	
Presidente	

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Maria Aparecida Guimarães Batista, e dá outras providências".

Câmara Municipal de Itapevi	
Folha nº 02	

A câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense a **Sra. Maria Aparecida Guimarães Batista**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de Março de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
14 MAR. 2014	
ASSINATURA	

Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"

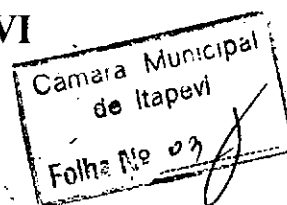
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA



Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

“O futuro Decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da Sra. Maria Aparecida Guimarães Batista”.

O presente Projeto é uma justa homenagem a **Sra. Maria Aparecida Guimarães Batista**, Brasileira, nascida em 26/01/1961, em Cotia/SP, filha de Oscar Domingues Cardoso e Angela Ismênia Cardoso, casada com Carlos Anedino Guimarães Batista, em setembro de 1980, tem 02 (dois) filhos, Anedino Guimarães Batista e Anderson Guimarães Batista, 02 (dois) netos: Vinícius Ramos Guimarães Batista e Vivian Ramos Guimarães Batista; Noras: Nelcilene Ramos Guimarães Batista e Karina de Barros Batista.

Concluiu Ensino Fundamental na Escola do Bairro Portão Vermelho (1ª a 4ª série) e Valêncio Soares Rodrigues (5ª a 8ª série), Vargem Grande Paulista em 1977.

Trabalhou de 1977 a 1980 como Auxiliar de Escritório no Departamento de Pessoal da Têxtil José Serrano em Vargem Grande Paulista.

Em Janeiro de 1979 passa a residir em Itapevi e deu continuidade nos estudos concluindo a Segundo Grau na EE. Jose Nayde Cesar Lessa – CEI, formada em pedagogia 2007 pela FAAC/ Cotia/ SP.

Prestou concurso público no Estado/SP, sendo nomeada para o cargo de escriturário em fevereiro de 1983, na Escola Maestro Gilberto de Pinho, em seguida designada como Secretário de Escola, solicitou remoção em 1991 para escola da Vila Dr. Cardoso, em 1997 para E.E Paulo da Costa Pan Chacon, afastando-se do cargo em 2005, para prestar serviços junto a Prefeitura de Itapevi no RH – Educação.

Prestou concurso Público no Município de Itapevi e assumiu o cargo de Professora em 04/03/2008 e afastando-se do cargo efetivo dando continuidade aos trabalhos do RH – Educação.

Sempre em contato com a comunidade nos trabalhos da Igreja Católica (Paróquia São Judas Tadeu – Comunidade Imaculada Conceição

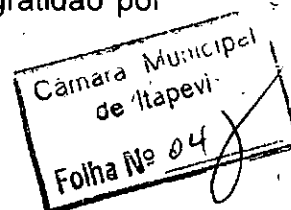


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

- PQ. Suburbano) como Coordenadora da Catequese, Catequista e Grupo de Jovens. Tem um trabalho voluntário desde 1992 pela Associação promovendo Festa dia das Crianças e Natal, recentemente com a Associação Tzu Chi – Associação Budista de Benef. E Assist. Soc. Tzu Chi no Brasil com o programa Mutirão “Hospital Móvel por um dia”, uma Ação Social com trabalho voluntário de diversos profissionais da área da Saúde desde 2011, que prestam serviços a famílias carentes. Trabalho voluntário muito gratificante e contribui para o bem estar de todos.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadão.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de Março de 2014.

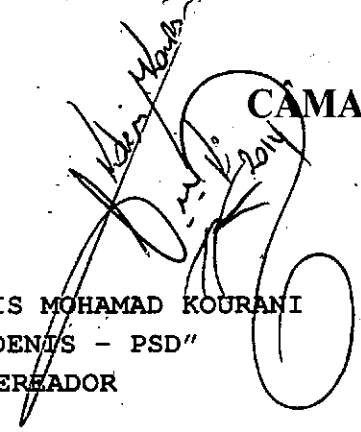
Dr. Paulo Rogério de Almeida
“Professor Paulinho”

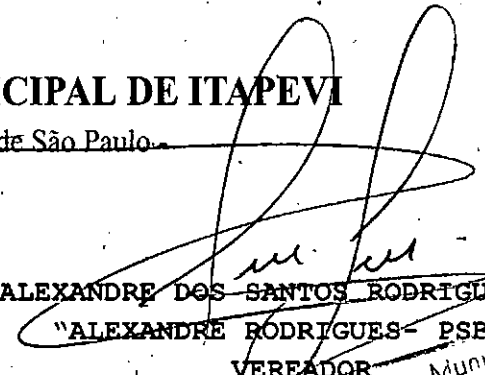
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



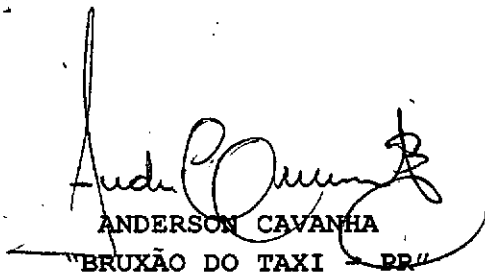
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

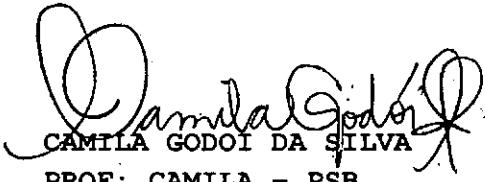

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
"AKDENIS - PSD"
VEREADOR


ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES
"ALEXANDRE RODRIGUES - PSB"
VEREADOR

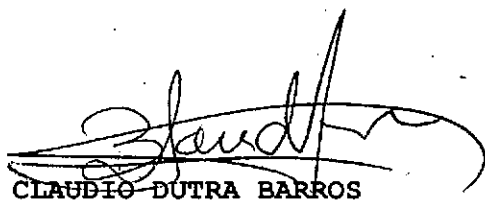
Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 05

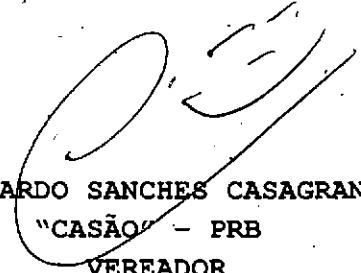

ANDERSON CAVANHA
"BRUXÃO DO TAXI - PR"
VEREADOR

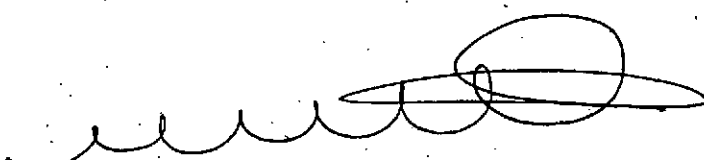
ANTONIO CARLOS DE PAULO
"TONI DA GENTE - PSC"
VEREADOR

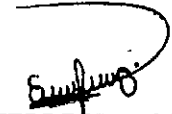

CAMILA GODOI DA SILVA
PROF: CAMILA - PSB
VEREADORA


CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES
"TICO" - PR
VEREADOR


CLAUDIO DUTRA BARROS
"CLAUDIO DUTRA PT"
VEREADOR


EDUARDO SANCHES CASAGRANDE
"CASÃO" - PRB
VEREADOR


INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS
"INÁCIA - PV"
VEREADORA

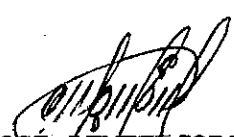

ERONDINA FERREIRA GODOY
"TININHA" - PSD
VEREADORA



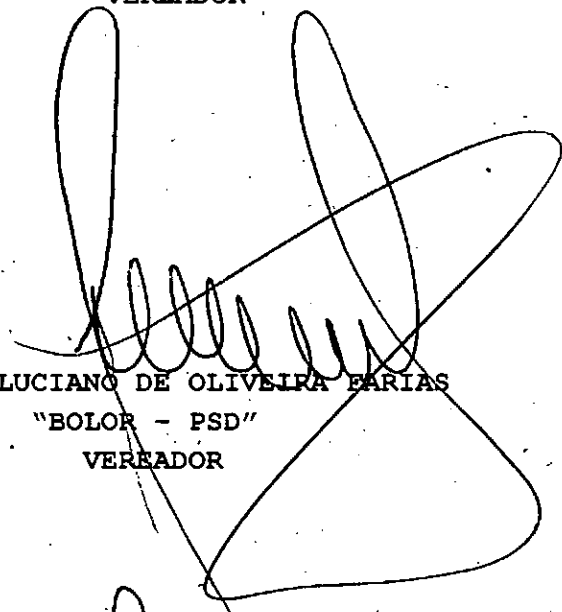
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

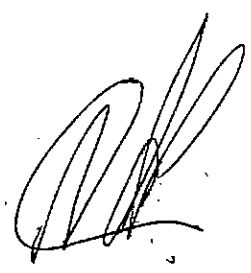
- Estado de São Paulo -

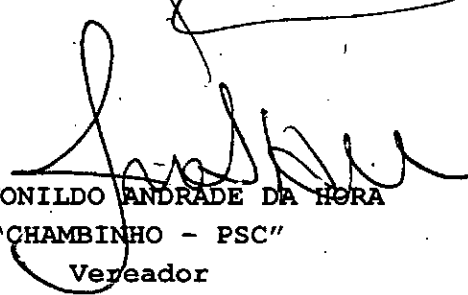
Camara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 06

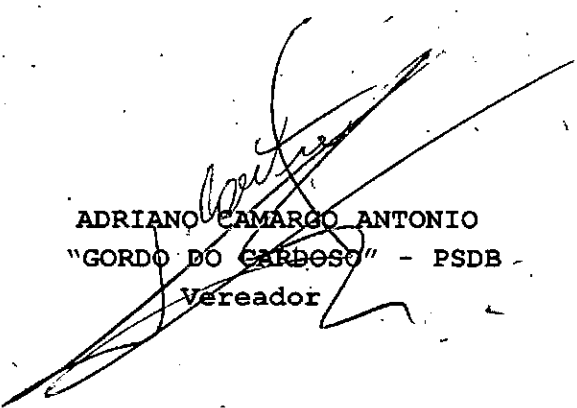

JOSÉ LEMES JORGE
"JORGE DA FARMÁCIA - PRP"
VEREADOR


JULIO CESAR PORTELA
"PASTOR PORTELA -PP"
VEREADOR

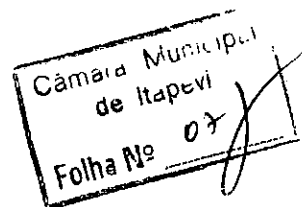

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
"BOLOR - PSD"
VEREADOR


ROBERTO BORGES DE MIRANDA
"ROBERTO DO GÁS -PV"
VEREADOR


IVONILDO ANDRADE DA HORA
"CHAMBINHO - PSC"
Vereador


ADRIANO CAMARGO ANTONIO
"GORDO DO CARDESO" - PSDB
Vereador

CERTIDAO



Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 018/2014**, foi autuado e registrado como processo **número 050/2014**.

Itapevi, 14 de março de 2014.

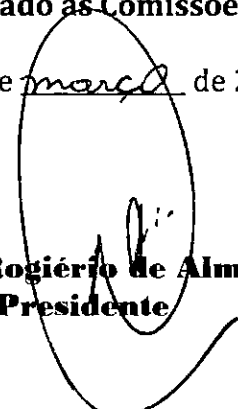

Assistente Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL

Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 18/03/2014, após o que, deverá ser **encaminhado às Comissões competentes**.

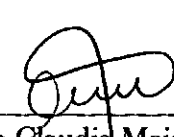
Itapevi, 14 de março de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 18 de março de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2014

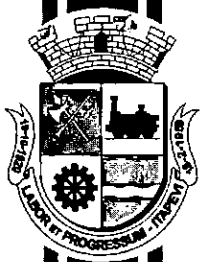


Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. Claudio Melina Barros para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Camila Godoi da Silva".

Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 018/2014



Ementa: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Benemerita a Sra. Maria Aparecida Guimarães Batista, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa de todos os Vereadores, que tem por objeto a outorga de Título de Cidadã Benemerita à Senhora Maria Aparecida Guimarães Batista, e dá outras providências.

É o relatório.

II - VOTO

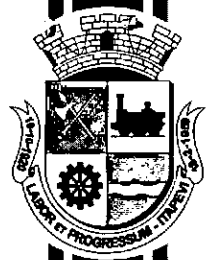
O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



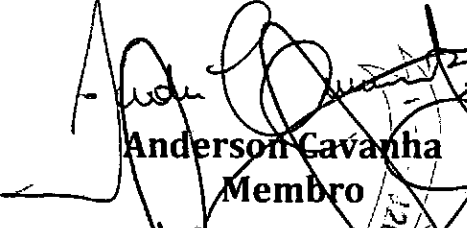
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, sugerindo a sua aprovação.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 07 de abril de 2014

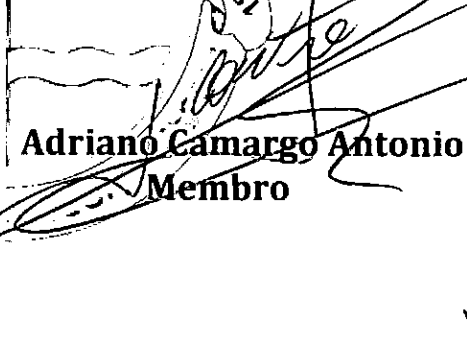
Comissão de Justiça e Redação


Camila Godói da Silva
Presidente


Anderson Cavanha
Membro


Claudio Dutra Barros
Relator


Luciano de Oliveira Farias
Membro

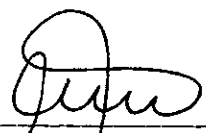

Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO



Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 07 de abril de 2014.

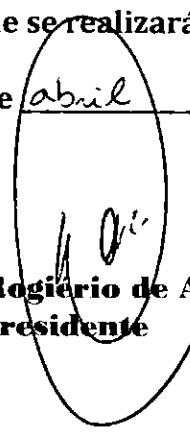


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no dia 08/04/14

Itapevi, 07 de abril de 2014.

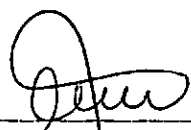

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 018, foi aprovado,
conforme ficha de votação nominal que ora se
junta aos autos;

Itapevi, 08 de abril de 2014.

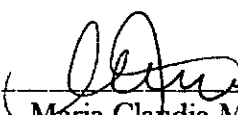


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
013, de 08 de abril, de
2014.

Itapevi, 08 de abril de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 12
Data: 08/04/14

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI	Nº	/
EMENDA Nº / AO PROJETO DE LEI Nº	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	028 / 2014
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

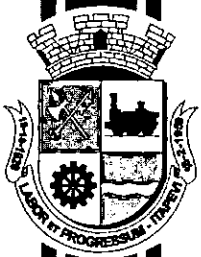
DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☐	☐	☒	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☐	☐	☒	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS:

15

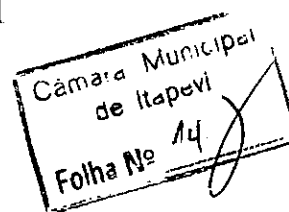
02

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2014

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Paulo Rogério de Almeida (PV), Adriano Camargo Antonio (PSDB), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB), Anderson Cavanha (PR), Antônio Carlos de Paulo (PSC), Camila Godói da Silva (PSB), Claudio André Carvalho Almeida Lopes (PR), Claudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Erondina Ferreira Godoy (PSD), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV), Ivonildo Andrade da Hora (PSC), Jose Lemes Jorge (PRP), Julio Cesar Portela (PP), Luciano de Oliveira Farias (PSD) e Roberto Borges de Miranda (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à Sra. Maria Aparecida Guimarães Batista, e dá outras providências."

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Maria Aparecida Guimarães Batista, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 08 abril de 2014.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

Presidente

JULIO CESAR PORTELA

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 08 dias do mês de abril de 2014.

MARCOS JORGE BATAGLIA

Analista Legislativo I em Gestão Pública